

PROCESSO Nº: 345590/2020 - (PGENet. 2020.02.7658)

INTERESSADOS: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PMMT;

MARCOS DIVINO TEIXEIRA DA SILVA

ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO

DISCIPLINAR

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Processo Administrativo Disciplinar instaurado em desfavor do servidor JOÃO DOS SANTOS ROCHA, inscrito no CPF/MF nº 569.951.721-91, RESOLVE: 1. Acolher as recomendações exaradas pela Procuradoria-Geral do Estado para, com fulcro no art. 220, incisos XI e XVI do segundo grau, bem como inciso IV do quarto grau, da Lei Complementar nº 407/2017, aplicar a pena de DEMISSÃO ao servidor JOÃO DOS SANTOS ROCHA, inscrito no CPF/MF nº 569.951.721-91, do cargo de Investigador da Polícia; e 2. Determinar que se notifique o interessado e seu defensor, se houver, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor dessa decisão. Em seguida, cientifique a Polícia Judiciária Civil.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de maio de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: df9a756c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar